



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 52/2009**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 394/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 02 (de 30-5-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jan.-18 a dez.-18, com percentual de 7,54%, resultando no valor de R\$ 3.610,15 (três mil, seiscentos e dez reais e quinze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2019, conforme Contrato n. 52/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 96ª ZE, em Cerro Largo-RS) e Termos Aditivos ns. 02 e 03, firmados entre o **TRE-RS** e o **ESPÓLIO DE NELSON KLIEMANN** e a Sra. **FLÁVIA MUNCHEN KLIEMANN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.